

BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE G

MUNICÍPIO DO MAIO

Assembleia Municipal:

Deliberação nº 03/2018:

Aprovando Parecer satisfatória pelos 8 (oito) deputados da bancada do MPD e negativo pelos 5 (cinco) deputados da bancada da OIAM.... Deliberação nº 04/2018: Deliberação nº 05/2018: Deliberação nº 06/2018: Deliberação nº 07/2018: Aprovando a Proposta da Anulação da Deliberação que Autoriza a Alienação de um Terreno em Hasta Deliberação nº 08/2018: Deliberação nº 09/2018: Deliberação nº 10/2018: Deliberação nº10/AMM/2018: Deliberação nº 02/2019: Aprovando por Unanimidade a Proposta da Extinção do SAAS e a sua Transição para Empresa AEM......1015 Deliberação nº 03/2019: Deliberação nº 04/2019: Aprovando a proposta da mesa para a Perda do Mandato do Deputado Amilton Fernandes......1015

PARTE G

MUNICÍPIO DO MAIO

Assembleia Municipal

Deliberação nº 03/2018

A Assembleia Municipal do Maio, reunida em Sessão Ordinária de dia 15 de março de 2018, no uso da faculdade conferida no artigo 81, nº2, alínea d) da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho, que aprova o Estatuto dos Municípios Cabo-verdianos, apreciou o Relatório de Atividades do Municípios referente a 2017 com:

Parecer muito satisfatória pelos 8 (oito) deputados da bancada do MPD e negativo pelos 5 (cinco) deputados da bancada da OIAM.

Cidade do Porto Inglês, Maio, aos 19 de março de 2018. — O Presidente Almerindo Fonseca

Deliberação nº 04/2018

A Assembleia Municipal do Maio, reunida em Sessão Ordinária do dia 20 de dezembro de 2018, no uso da faculdade conferida no artigo 58, nº2, da Lei nº134/IV/95, de 3 de Julho, que aprova o Estatuto do Município, delibera o seguinte:

Aprovar, por unanimidade das duas bancadas; a decisão sobre o pedido de suspensão do senhor presidente da Assembleia Municipal Almerindo Fonseca por 365 dias com efeito a partir de 20 de dezembro de 2018.

Deliberação nº 05/2018

A Assembleia Municipal do Maio, reunida em Sessão Ordinária do dia 20 de dezembro de 2018, no uso da faculdade conferida pelo artigo 46 n°5 que aprova o Regime de Finanças Locais, e no da faculdade conferida pelo artigo 81,n°2, alínea b), da Lei n°134/IV/95 de 3 de Julho, que aprova o Estatuto dos Municípios Cabo-Verdianos, delibera no seguinte:

Aprovar o Orçamento Retificativo da Câmara Municipal do ano de 2018 no valor global de: 358.754.779\$00 (Trezentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e nove escudos), com 8 (oito) votos a favor da bancada do MPD, 5 (cinco) abstenções da bancada da OIAM e zero contra.

Deliberação nº 06/2018

A Assembleia Municipal do Maio, reunida em Sessão Ordinária do dia 20 de dezembro de 2018 no uso da faculdade conferida pelo artigo 81, n°2, alínea b), da Lei n°134/IV/95, de 3 de Julho, que aprova o Estatuto dos Municípios Cabo-Verdianos, foi deliberado o seguinte:

- Aprovar o Plano de Atividades da Câmara Municipal do Maio, para o Ano de 2019, com 8 (oito) votos a favor da bancada do MPD, 5 (cinco) abstenções da bancada da OIAM e zero contra.

Deliberação nº 07/2018

A Assembleia Municipal do Maio, reunida em Sessão Ordinária do dia 21 de dezembro de 2018, ao abrigo do nº6, do artigo 92º, conjugado com k) do nº2, do artigo 81º da Lei nº134/IV/95, de 3 de Julho, delibera o seguinte:

Aprovar a Proposta da Anulação da Deliberação que Autoriza a Alienação de um Terreno em Hasta Pública na zona de Morro, com 8 (oito), votos a favor da bancada do MPD, 5 (cinco) votos contra da OIAM e zero abstenção.

Deliberação nº 08/2018:

A Assembleia Municipal do Maio, reunida em Sessão Ordinária do dia 20 de Dezembro de 2018, no uso da faculdade conferida pelo artigo 81, nº 2, da alínea i), da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, que aprova o Estatuto dos Municípios Cabo-verdianos, delibera no Seguinte:

Aprovar, por unanimidade o Estatuto da Rede Local de Promoção de Emprego e Empregabilidade.

Deliberação nº 09/2018

A Assembleia Municipal do Maio, reunida em Sessão Ordinária do dia 21 de dezembro de 2018, e no uso da faculdade conferida pelo artigo81, n°2, alínea e), da Lei n°134/IV/95 de 3 de Dezembro, que aprova o Estatuto dos Municípios Cabo-Verdiano, delibera o seguinte:

Aprovar, O Quadro do Pessoal para o ano de 2019, com 8 (oito) votos a favor da bancada do MPD, 5 (cinco) abstenções da bancada da OIAM e zero contra.

Deliberação nº 10/2018

A Assembleia Municipal do Maio, reunida em Sessão Ordinária do dia 21 de dezembro de 2018 e no uso da faculdade conferida pelo artigo 81,n°2, da alínea b), Lei n°134/IV/95, de 3 de Julho, aprova o Estatuto dos Municípios Cabo-verdiano, delibera no seguinte:

Aprovar O Orçamento Municipal para 2019, apresentado pela Câmara Municipal, no valor Global, de: 374.915.754\$00, (Trezentos e setenta e quatro milhões, novecentos e quinze mil, setecentos e setenta e quatro escudos) com 8 (oito) votos a favor da bancada do MPD, 5 (cinco) abstenções da bancada da OIAM e zero contra.

Cidade do Porto Inglês, Maio, ao 20 de dezembro de 2018. — O Presidente Michael Frederico

Deliberação nº10/AMM/2018 De 20 de Dezembro de 2018

A Assembleia Municipal do Maio reunida na sua IIIª Sessão Ordinária no dia 21 de Dezembro de 2018, delibera, nos termos da alínea b) n.º 2 do artigo 81º da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, com 08 (oito) votos a favor da Bancada do MPD, 05 (cinco) Abstenções da Bancada da OIAM e Zero contra, o seguinte:

Artigo 1º

(Objeto da deliberação)

- 1. A presente deliberação aprova o Orçamento do Município do Maio para o ano económico de 2019, no montante global de 374.915.754\$00 (Trezentos e Setenta e Quatro Milhões, Novecentos e Quinze Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Escudos).
- 2. Integram este orçamento, aprovado pela presente deliberação, o seu articulado, bem como os mapas orçamentais anexos, previsto no artigo 37° do novo regime das finanças locais e o artigo n° 1° do decreto lei n° 37/2011, de 30 de Dezembro, que define os classificadores das receitas e despesas.

Artigo 2º

(Receitas Orçamentais)

- $1. \quad O$ Orçamento Municipal para o ano de 2019, é suportado pelas seguintes e principais fontes de financiamento:
 - a) Impostos, com uma dotação global de 30.000.000\$00 (Trinta Milhões, de Escudos), nomeadamente o Imposto Único sobre Património, Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e o Imposto de Circulação sobre o Veículos Automóvel.
 - b) Transferências, com uma dotação global de 154.941.820\$00 (Cento e Cinquenta e Quatro Milhões, Novecentos e Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Vinte Escudos), destacando-se o Fundo de Financiamento Municipal no valor de 69.758.294\$00 (Sessenta e Nove Milhões, Setecentos e Cinquenta e Oito Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Escudos), Verbas dos Projetos de Dinamização e Requalificação Turística e Turismo Solidário, a serem transferidos pela EU/IMVF, no valor de 17.252.908\$00 (Dezassete Milhões, Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Novecentos e Oito Escudos), Programa de Emergência para mitigação dos efeitos de mau ano agrícola e da Seca, no valor de 13.545.580\$00 (Treze Milhões, Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Oitenta Escudos), Fundo Turismo, no valor de 9.501.441\$00 (Nove Milhões, Quinhentos e Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Um Escudos) e o Fundo do Ambiente, no valor de 8.506.596\$00 (Oito Milhões, Quinhentos e Seis Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Escudos.)
 - c) Outras Receitas, com uma dotação global de 130.173.934\$00 (Cento e Trinta Milhões, Cento e Setenta e Três Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Escudos), com destaque para as receitas provenientes da SDTIBM, no valor de 72.167.050\$00 (Setenta e Dois Milhões, Cento e Sessenta e Sete Mil, Cinquenta Escudos);
 - d) Ativos não financeiros, com uma dotação global de 59.800.000\$00 (Cinquenta e Nove Milhões e Oitocentos Mil Escudos), que incluem as receitas provenientes da exploração dos recursos naturais, nomeadamente da alienação dos terrenos para construção e outras edificações urbanas e outros bens imóveis municipais.

Artigo 3º

(Despesas Orçamentais)

- 1. Fica a Câmara autorizada a realizar despesas até ao limite máximo do seu valor global, assim distribuídas:
 - a) Despesas com pessoal 63.387.250\$00
 - b) Aquisição de bens e serviços 63.387.250\$00

 c)
 Juros e outros encargos
 6.037.146\$00

 d)
 Transferências
 4.700.000\$00

 e)
 Benefícios sociais
 38.122.173\$00

 f)
 Outras despesas
 203.375.578\$00

 g)
 Ativos não financeiros

Artigo 4°

(Política de recrutamento)

- 1. Durante o ano de 2019, ficam congeladas as admissões na Administração Pública Municipal, em conformidade com a Lei que aprova o Orçamento do Estado.
- 2. A Assembleia Municipal, em proposta fundamentada da Câmara Municipal com conhecimento da Tutela e dos Ministros pelas áreas das Finanças e da Administração Pública, pode descongelar as admissões do Município do Maio.
- 3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a Câmara Municipal apresentará a Assembleia Municipal uma proposta restritiva e exclusiva para descongelamento de admissão de pessoal visando o reforço de alguns serviços municipais.

Artigo 5°

(Despesas com o pessoal)

As despesas com o pessoal incluindo os encargos provisionais são fixadas em 63.387.250\$00 (Sessenta e Três Milhões, Trezentos e Oitenta e Sete Mil, Duzentos e Cinquenta Escudos), que corresponde a 37% das Receitas Correntes previstas para 2019, em conformidade com o disposto no nº 3 do artigo 32º da Lei das Finanças Locais que fixa o valor percentual máximo de 50%.

Artigo 6°

(Formação do pessoal)

- 1.~É fixada uma dotação global de 500.000\$00 (Quinhentos Mil Escudos), para ações de formação dos funcionários municipais;
- Os encargos com esta dotação serão assumidos, em conformidade com o plano anual de formação, elaborado pelas estruturas orgânicas respetivas.
- 3. Para formação superior e profissional é fixado um montante de 2.595.797\$00 (Dois Milhões, Quinhentos e Noventa e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Escudos), financiados pela Câmara Municipal e União Europeia/IMVF de Portugal, no âmbito dos projetos de Dinamização Turística da Ilha do Maio e do Turismo Solidário e Comunitário.

Artigo 7º

(Crédito de curto prazo)

- 1. O recurso ao crédito de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria carece apenas da autorização da Câmara Municipal, não podendo, contudo, o seu montante exceder em caso algum 10% das receitas efetivamente cobradas no ano anterior, em conformidade com o nº 3 do artigo 8º da Lei das Finanças Locais.
- 2. Em caso de recurso ao crédito de curto prazo no decurso da execução orçamental, a Câmara Municipal dará conhecimento do fato à Assembleia Municipal na primeira sessão que esta realizar apos a efetivação da referida operação financeira.

Artigo 8º

(Crédito de medio e longo prazo)

O recurso ao crédito de medio e longo prazo depende da aprovação da Assembleia Municipal, mediante a proposta apresentada pela Câmara Municipal, nos termos do nº 7 do artigo 8º da Lei das Finanças Locais.

Artigo 9^c

(Realização das despesas)

- 1. Nenhuma despesa pode ser autorizada e paga sem que, para alem de ser legal, se encontre suficientemente discriminada no orçamento, tenha cabimento no correspondente crédito orçamental e obedeça ao principio da utilização por duodécimos.
- $2. \quad$ Estão excluídas do regime de utilização por duo
décimos apenas as despesas de investimentos.
- 3. São nulas as deliberações de qualquer órgão municipal que autorizem ou determinem a realização de despesas que não tenham sido objeto de inscrição orçamental.

Artigo 10°

(Alterações Orçamentais)

- 1. Não carecem da aprovação da Assembleia Municipal as alterações ao presente Orçamento desde que estejam de acordo com o previsto no $n^{\rm o}$ 2 do artigo $46^{\rm o}$ da Lei das Finanças Locais.
- 2. As alterações Orçamentais supra referidas são da competência exclusiva da Câmara Municipal, que delas deverá dar conhecimento à Assembleia Municipal, no prazo máximo de quinze dias a contar da data da sua aprovação.

3. As referidas alterações orçamentais estão sujeitas a publicação por parte da Câmara Municipal, no prazo de sessenta dias a contar da data da sua aprovação.

31 de maio de 2019

4. Quaisquer outras alterações ao Orçamento do Município não previstas no nº 2 do artigo 46º da Lei das Finanças Locais só podem ser efetivadas através do Orçamento Retificativo proposto pela Câmara Municipal e aprovado pela Assembleia Municipal.

Artigo 11º

(Acompanhamento da execução orçamental)

A Câmara Municipal deverá remeter com regularidade à Assembleia Municipal os balancetes trimestrais relativos à execução orçamental, nos termos do artigo 53° da Lei das Finanças Locais

Artigo 12°

(Encargos com empréstimos Bancários)

Para o ano de 2019, são previstos os encargos com amortizações e juros de empréstimos bancários nos montantes de 9.938.814\$00 (Nove Milhões, Novecentos e Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Catorze Escudos) e de 6.037.146\$00 (Seis Milhões, Trinta e Sete Mil, Cento e Quarenta e Seis Escudos), respetivamente.

Artigo 13°

(Autorização de alienação)

De modo a garantir ainda o financiamento do Orçamento Municipal, a Câmara Municipal fica devidamente autorizada a alienar os terrenos do domínio privado municipal, constantes dos planos urbanísticos dos núcleos urbanos do Município já aprovados em vigor, bem como outros bens imoveis, nos termos do nº 6 do artigo 92º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, que aprova o Estatuto dos Municípios.

Artigo 14°

(Cobrança coerciva de créditos municipais)

- 1. A Câmara Municipal deve desenvolver, impreterivelmente até o término do primeiro semestre de 2019, todas as diligências necessárias com vista a implementação dos serviços municipais com competências para cobrança coerciva dos créditos municipais, conforme dispõe o artigo 20° da Lei nº 79/VI/2005 de 05 e Setembro, devendo, para o efeito, fazer os ajustamentos necessários na estrutura orgânica municipal.
- 2. Poderá, em alternativa ao disposto no ponto 1 deste artigo, a Câmara Municipal promover, estabelecer e definir, nos termos do nº 4 do diploma legal indicado no número anterior, as condições indispensáveis à criação de um Serviço Autónomo encarregado da cobrança das receitas municipais, respeitando as condições fixadas pela Lei $N^{\rm o}$ 96/V/99 de 22 de Março.
- 3. Em alternativa aos dispostos nos números anteriores, pode ainda a Câmara Municipal delegar, na Repartição de Finanças do Maio, a execução fiscal para cobrança coerciva dos créditos municipais em sede dos impostos municipais, em cumprimento do disposto no nº 6 do art.º 20º da Lei nº 79/VI/2005 de 05 de Setembro.

Artigo 15°

(Incentivos fiscais para regularização de dívidas fiscais)

- 1. É fixado o seguinte regime de incentivo, para regularização das dívidas fiscais em sede dos impostos municipais devido pelas empresas e serviços que apresentem projetos de investimentos de especial interesse para o Município, conforme dispõem o nº 2 do art.º 6º e o n.º 5 do art.º 17º, ambos da Lei nº 79/VI/2005 de 05 de Setembro, que se conjugam com as normas previstas no Código Geral Tributário:
 - a) Isenção de 50% dos juros e encargos legais para dívidas fiscais municipais com mais de três e menos de cinco anos decorridos sobre a sua liquidação;
 - b) Isenção total de juros e encargos legais para dívidas fiscais com mais de um e menos de três anos decorridos sobre a sua liquidação.
- 2. O disposto no nº 1 deste artigo aplica-se também a pessoas em nome individual.
- 3. Os pedidos deverão ser instruídos e encaminhados para a Câmara que os analisarão de acordo com a lei acima referida.
- 4. A Câmara Municipal deve tomar as medidas necessárias com vista a divulgação dos incentivos estabelecidos para regularização das dívidas fiscais municipais.

Artigo 16°

(Entrada em vigor)

A presente deliberação entra em vigor no dia 1 de Janeiro do ano 2019.

Aprovada em 21 de Dezembro de 2019. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Michael Umar Frederico*

MAPA I - RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL DO MUNICIPIO, ESPECIFICADOS SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA E ORGÂNICA

Classsificação	Designação de Receita	Administração	Investimento	Total	Peso no
Económica		Directa			Orçamento
01 -	RECEITAS				
01.01	Impostos	25 800 000,00	00'0	25 800 000,00	8,1%
01.01.03	Imposto sobre o Património	25 000 000,00		25 000 000,00	7,8%
01.01.03.01	Imposto único sobre o património	25 000 000,00		25 000 000,00	7,8%
01.01.04	Impostos sobre bens e serviços	200 000,00	0,00	200 000,00	0,2%
01.01.04.05.01	Imposto de circulação de veículos automóveis	200 000,00		500 000,00	0,2%
01.01.06	Outros impostos	300 000,00		300 000,00	0,1%
01.01.06.01.01	Imposto de selo	300 000,00		300 000,00	0,1%
01.03	Transferências	85 754 558,00	110 120 255,00	195 874 813,00	61,2%
01.03.01	De Governos estrangeiros	7 587 888,00	15 427 515,00	23 015 403,00	7,2%
01.03.01.01.03	Donativos directos	7 587 888,00	15 427 515,00	23 015 403,00	7,2%
01.03.03	Das administrações públicas	78 166 670,00		172 859 410,00	54,0%
01.03.03.01	Correntes				
01.03.03.01.01	Administração Central	75 666 670,00		75 666 670,00	23,7%
01.03.03.01.02	Administração Local - Serviço Autónomo de Agua (taxa de residuos sólidos)	2 500 000,00	:	2 500 000,00	%8'0
01.03.03.02	Capital		94 692 740,00	94 692 740,00	29,6%
01.04	Outras Receitas	21 406 000,00	17 350 000,00	38 756 000,00	12,1%
01.04.01	Rendimentos de propriedade	2 150 000,00	0,00	2 150 000,00	%2'0
01.04.01.05.04	De terrenos	1 800 000,00		1 800 000,00	%9'0
01.04.01.05.05	De habitações	20 000,00		20 000,00	%0'0
01.04.01.05.07	Outras Rendas	300 000,00		300 000,00	0,1%
01.04.02	Venda de bens e servicos	200 000,00	00'0	200 000,00	
01.04.02.01.03	Publicacões e impressos	200 000.00		200 000.00	0.1%
01.04.02.02	Taxas de prestacão de servicos	10 925 000.00	00:00	10 925 000.00	3,4%
01 04 02 07	Prestacão de servicos	10 925 000.00	0.00	10 925 000.00	3.4%
01 04 02 02 01 00 07	received a confine of a confine	2 000 000 000	8	2 000 000 00	%4.0
01.04.02.02.01.00.01	באמים של מינים ביינים ב	2000000		2 500 000,00	0,0
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de Serviços de Secretaria	2 500 000,00		2 500 000,00	0,8%
01.04.02.02.01 01.00	l axas de llergias de loteamento, de execução de obras particulares, da utilização da via pública por motivos de obras e de	2 500 000,00		2 500 000,00	0,8%
	utilização de edificios				
01.04.02.02.01.01.01	Taxa de construção, manutenção ou reforço de infra-estruturas urbanísticas e de saneamento	40 000,00		40 000,00	%0,0
01.04.02.02.01.01.02	Taxa de ocupação do dominio público e aproveitamento dos bens de utilização	20 000,00		20 000,00	%0'0
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	150 000,00		150 000,00	%0'0
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição	20 000'00		20 000,00	%0'0
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	20 000'00		50 000,00	%0'0
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de venda ambulante nas vias e recintos públicos	40 000,00		40 000,00	%0'0
00 00 00 00 00 00	Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios				
01.04.02.02.01.0	municipais	400 000,00		400 000,00	0,1%
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registos e licenças de cães	5 000,00		5 000,00	%0'0
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela utilização de matadouros e talhos municipais	120 000,00		120 000,00	%0'0
01.04.02.02.01.02.03	Taxa de comparticipação dos proprietários de solos urbanos nos custos da urbanização	00'0		00'0	%0'0
01.04.02.02.01.02.04	Taxa pela comparticipação dos proprietários de imóveis em áreas urbanizadas nos custos de conservação dos espaços públicos	100 000,00		100 000,00	%0'0
01.04.02.02.01.02.05	Taxa pela extracção de materiais inertes em explorações particulares a céu aberto	300 000,00		300 000,00	0,1%
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio público municipal	200 000,00		200 000,00	0,2%
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaco aéreo de domínio público municipal	200 000,00		500 000,00	0,2%
01.04.02.02.01.02.08	Taxa pelo aproveitamento dos bens de utilidade pública situados no solo, subsolo e espaco aéreo do domínio público municipal	200 000,00		200 000,00	0,2%
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de antenas parabólicas	20 000.00		50 000,00	%0.0
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antienas de operadores de telecomunicacões móveis	500 000.00		500 000,00	0.2%
01 04 02 02 01 03 04	Taxa nela emissão de outras licencas não nrevistas nas rubicas.	200 000 002		200 000 00	0.1%
01 01 02 02 01 09 09	onthings Taxas.	400 000 00		400 000 00	0.1%
					:

Classsificação Económica	Designação de Receita	Administração Directa	Investimento	Total	Peso no Orçamento
01.04.02.04	Emolumentos pessoais	20 000'00	00'0	20 000,00	%0'0
01.04.02.04.09	Serviços diversos	20 000'00		20 000,00	%0'0
01.04.03	Multas e outras penalidades	2 320 000,00	00'0	2 320 000,00	%2′0
01.04.03.04	Taxa de relaxe	150 000,00		150 000,00	%0'0
01.04.03.05	Multas por infracções ao código de posturas municipais	70 000,00		70 000,00	%0'0
01.04.03.06	Juros de mora	2 000 000,00		2 000 000,00	%9'0
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	100 000,00		100 000,00	%0'0
01.04.04	Outras Transferências	5 711 000,00	17 350 000,00	23 061 000,00	7,2%
01.04.04.01	Correntes	5 711 000,00		5 711 000,00	1,8%
01.04.04.02	Capital		17 350 000,00	17 350 000,00	5,4%
01.04.05	Outras receitas diversas e não especificadas	20 000'00		20 000,00	%0'0
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	20 000,00		20 000,00	%0'0
03.01	Activos não Financeiros		59 500 000,00	59 500 000,00	18,6%
03.01.01	Ĭ		4 500 000,00	4 500 000,00	1,4%
03.01.01.01.01.01.02	Vendas de Residências civis		3 700 000,00	3 700 000,00	1,2%
03.01.01.01.02.02			00'0	00'0	%0'0
03.01.01.01.06.02	Outras construções (Antigo Estádio Municipal)		00'0	00'0	%0'0
03.01.01.02.02	Equipamentos de carga e transporte		200 000,00	500 000,00	0,2%
03.01.01.02.04	Outra maquinaria e equipamento		300 000,00	300 000,00	0,1%
03.01.04	Recursos naturais		55 000 000,00	55 000 000,00	17,2%
03.01.04.01	Terrenos				
03.01.04.01.02.02	Vendas de terrenos de domínio público-privado		55 000 000,00	55 000 000,00	17,2%
Total Geral do Orçamento de Receitas	nento de Receitas	132 960 558,00	186 970 255,00	319 930 813,00	100,0%

MAPA II - DESPESA DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICIPIO, SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA E ORGÂNICA

Participa Part	Código	Descrição	Assembleia	Gabinete do	Direção de Administração, Fin. e	UNIDADE ORGÂNIC Dir. de Desenv. Dir. de Ambiente, Económico e Saneamento e	ORGÂNICA Dir. de Ambiente, Saneamento e	l Direção de Urbanismo, Infr e	Dir. de Informação, Comunicacão e	Direção de	Total Geral	Peso no Orç. (%)
1,201,124,00 244,124,124,00 244,124,124,124,00 244,124,124,00 244,124,124,124,00 244,124,124,00		A A S	Municipal	Presidente	Patrimonio	Social	Proteção Civil	Transportes	Imagem	Fiscalização		
1		Despesas com o pessoal	2 240 256.00	12 867 230.00	26 633 973.00	2 346 756.00	318 300.00	5 797 222.00	1 231 944.00	1 194 780.00	52 630 461.00	16.5%
1.301 12.00 644.4650 21.366 12.00 644.4650 136 650.00 253 650.00 136 650.00 1473 650.00 253		Remunerações certas e Permanentes		12 867 230.00	26 633 973,00	2 346 756.00	318 300.00	5 797 222.00	1 231 944,00	1 194 780.00	52 630 461.00	16.5%
1.550 12.00 6.644.6500 1.35 156.00 1.00		Remunerações e abonos		9 644 436,00	21 376 978,00	2 106 756,00	318 300,00	4 064 294,00	1 231 944,00	1 187 580,00	41 280 420,00	12,9%
Table		Pessoal dos quadros especiais	1 350 132,00	9 644 436,00	1 345 896,00	1 500 600 00		201 240 00	1 224 044 00	c	12 340 464,00	3,9%
141 141		Pessoal contratado			18 377 290.00	524 076.00	318 300.00	3 272 954.00	00:0	1 187 580.00	23 680 200.00	7.4%
451 200000 748 500.00 748 500.00 748 500.00 748 500.00 740 50	_	Abonos variáveis ou eventuais	748 800,00	00'000 969	3 420 000,00	240 000,00	00'0	397 228,00	00'0	00'0	5 502 028,00	1,72%
TATE BROOK TAT		Gratificações permanentes Subsídios permanentes		451 200.00	0.00 0.00						αυ υυυ,υι 451 200.00	0,03% 0.14%
1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,316,900,00		Despesas de representação		244 800,00							244 800,00	0,08%
\$ 10000000 1423102.00		Gratificações eventuais	748 800,00		40 000,00	000		000	0		788 800,00	0,2%
\$ 0.00 1 1623 102.00 1 1623 10		Horas extraordinārias Alimentacão e aloiamento			750 000 00	240 000,00		397 228,00	0,00		2 237 228,00	0,7% 0,2%
\$ 5,000,000 5,00		Allinelitação e alojamento Formação			500 000 00						500 000.00	0,2%
1623 102,00 1623 102,00 1318 900,00		Outros suplementos e abonos			450 000,00						450 000,00	0,1%
1623 1623 102 00 00 00 1318 900,00 1318 90	_	Ootação provisional	00'0	1 623 102,00	491 160,00	00'0	00'0	1 318 900,00	00'0	00'0	3 433 162,00	
\$ 1623 (102.00 491 (460.00 1 1318 900.00 1 1318 900.00 1 1318 900.00 1 100 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0		Aumentos salariais									0,0	
0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0		Recrutamentos e nomeações		1 623 102,00	491 160,00			1 318 900,00			3 433 162,00	
0.00 1.20		Progressões			00'0						0,00	
confuncipio 411 224,00 901 882,00 1 345 835,00 0,00 1 000 0 00 ca ol Municipio 411 224,00 905 882,00 1 345 835,00 0,00 0,00 1 68 000,00 0,00 7 200,00 2 414 851,00 2 414 851,00 0 0 ca ol Municipio 411 224,00 996 482,00 1 245 835,00 0,00 0,00 1 000 2 44 851,00		Reclassificações			0,00						0,0	
s do Numéropio 141 324,00 903 882,00 1 348 835,00 0,00 16 800,00 0,00 7 200,00 2 414 881,00 s do Numéropio 141 324,00 908 820,00 1 348 835,00 0,00 10,00 10,00 2 414 881,00 2 414 881,00 qual social 141 324,00 7 200,00 1 248 835,00 0,00 0,00 10,00 2 414 881,00 2 414 881,00 qual social 1 200 7 200,00 1 290 000,00 0,00 0,00 0,00 7 200,00 2 414 881,00 qual social 1 200 1 200,00 0,00 0,00 0,00 7 200,00 7 200,00 qual social 1 200 1 200,00 0,00 0,00 0,00 7 200,00 7 200,00 s control 1 10 670,00 2 200,00 1 200,00 1 200,00 1 200,00 1 200,00 1 200,00 1 200,00 2 200,00 2 200,00 2 200,00 2 200,00 2 200,00 2 200,00 2 200,00 2 200,00 2 200,00 2 200,00 2 200,00 2 200,00 2 200,		Keingressos Dmmogen									0,00	
s do Municipio 141 324,00 903 692,00 1345 835,00 0,00 0,00 0,00 7200,00 2414 851,00 2414 851,00 235 851,00		Promoções Segurança social dos agentes do Município	141 324.00	903 692.00	1 345 835.00	00:0	0.00	16 800.00	0.00	7 200.00	2 414 851.00	
Nota social 141 324,00 896 492,00 1297 855,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7 200,00 7 33,00 7 200,	, ,,	Segurança social dos agentes do Município	141 324,00	903 692,00	1 345 835,00	00'0	00'0	16 800,00	00'0	7 200,00	2 414 851,00	%8'0 8'0
100 100		Contribuições para a segurança social	141 324,00	896 492,00	1 297 835,00		00'0	00,00	00'0	0,00	2 335 651,00	0,7%
900 000,00 180 670,00 180 670,00 180 670,00 180 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0		Abono de família	0,00	7 200,00	48 000,00			16 800,00		7 200,00	79 200,00	%0'0
120 120		Aquisição de bens e serviços	00'000 006	1 991 460,00	33 803 442,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	36 694 902,00	11,5%
120 000,000 120 000,000		Aquisição de bens	00'0	180 670,00	12 116 894,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	12 297 564,00	
100 000, 000 124 940, 000 124 940, 000 124 940, 000 124 940, 000 124 940, 000 124 940, 000 125 000, 000 125		Medicamentos			120 000,00						120 000,00	
1.20 00,000 2.0 00,000 2.0 00,000 2.0 00,000 3.1 96 954,000 3.		Roupa, vestuário e calçado Material de escritório			400 000,00						400 000,00 724 940 OC	0,1%
10 670,00 25 000,00 3 6870,00 3 68		Material de consumo clínico			00 000 00						,)0 000 02	
1 - peças 3 196 954,00 3 196 954,00 3 196 954,00 so fecinica 80 000,00 90 000,00 50 000,00		Material de educação, cultura e recreio		10 670,00	25 000,00						35 670,00	
See Decreação See DO00,00		Material de transporte – peças			3 196 954,00						3 196 954,00	
Second		Livros e documentação técnica			80 000,000						80 000,00	
earlies 6 500 000,00 200 000,		Artigos honoríficos e de decoração		20 000,00	00'0						20 000,00	%0'0
359 000,000 250 or reparação 120 000,00 200 000,00 200 000,00 200 000,00 21 686 548,00 1050 000,00 21 686 548,00 1050 000,00 21 72 013,00 21 72 013,00 21 825,00 600 000,00 21 825,00 600 000,00 21 825,00 600 000,00 21 825,00 600 000,00 21 825,00 600 000,00 21 825,00		Combustiveis e lubrificantes			6 500 000,00						6 500 000,00	2,0%
200 000,00 200 000,00 200 000,00 200 000,00 300 000,00 218 855,00 600 000,00 3 000		Matenal de Impeza, niglene e conforto			220 000 000						350 000,00	0,2%
900 000, 00 1810 790, 00 21 686 584, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 24397 388, 00 0, 00		Matenal de conservação e reparação Outros bans		120 000 00	300 000,00						200 000,00	0,1% %1,0
900 000,00 3ção de bens 450 000,00 500 000,00 500 000,00 500 000,00 500 000,00 500 000,00 500 000,00 500 000,00 500 000,00 500 000,00 500 000,00 500 000,00 500 000,00 500 000,00 500 000,00 500 000,00 550 000,00 550 000,00 550 000,00 550 000,00 550 000,00 550 000,00 550 000,00 550 000,00 550 000,00 550 000,00 550 000,00 550 000,00 550 000,00 550 000,00 550 000,00		Cations Delis	00 000	2000,000	24 696 649 000						24 307 338 00	
500 000,00 500 000,00 208 825,00 600 000,00 3 000 000,00 1400 000,00 1400 000,00 1400 000,00 1367 790,00 1367 790		Aquisição de serviços Rendas e aligneres	00,000 006	1 810 790,00	21 686 548,00 1 050 000 00	0,00	00'0	0,00	00'0	0,00	24 397 338,00 1 050 000 00	
2 172 013.00 2 172 013.00 2 172 013.00 2 18 825.00 6 00 000,00 6 00 000,00 1 400 000,00 1 400 000,00 1 360 744 710.00 8 00 000,00 1 360 784 710.00		Consolitation of montaining do bone			500,000,00						500 000 00	0,0,0
2018 25,000		Conservação e reparação de pens			2 172 013 00						2 172 013 00	0,2%
208 825,00 208 825,00 208 825,00 3 000 000,0		Comunicações			2 172 013,00						21/2013,00	
ia eléctrica 3000 000,00 3000 000,00 3000 000,00 3000 000,00 3000 000,00 3000 000,00 3000 000,00 3000 000,00 3000 300,00 3000 300,00 3000 300,00 3000 300,00 3000 300,00 3000 300,00 3000 300,00 3000 300,00 3000 300,00 3000 300,00 3000 300,00 3000 300,00 3000 300,00 300		l ransportes Á			208 825,00						208 825,00	
1400 000,00 1400 000,00 18 100 000,00 450 000,00 18 800 000,00 1360 790,00 18 2905 500,00		Agua Eperais eléctrics			3 000 000 000,00						30000000	0,2%
is 100 000,00 450 000,00 550 000,00 744 710,00 2905 5000 5000 5000 5000 5000 5000 50		Elleigia elecuica Publicidade e propaganda			3 000 000,00						3 000 000,00	0,9%
800 000.00 1367 789.00 744 710.00		r ubilitade e propagativa Representação dos servicos	100 000 00	450 000 00	0000000						550 000 00	0 0 %
		Deslocações e estadas	800 000 00	1 360 790,00	744 710.00						2 905 500.00	0.9%

Código	Descrição	Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Direção de Administração, Fin. e Patrimonio	UNIDADE Dir. de Desenv. Económico e Social	UNIDADE ORGÂNICA Dir. de Desenv. Dir. de Ambiente, Económico e Saneamento e Social Proteção Civil	Direção de Urbanismo, Infr e Transportes	Dir. de Informação, Comunicação e Imagem	Direção de Fiscalização	Total Geral	Peso no Orç. (%)
02.02.02.01.01 02.02.02.01.03.01 02.02.02.01.04 02.02.02.09.09	Limpeza, higiene e conforto Assistência técnica – residentes Outros encargos da divida Outros serviços			0,00 5 711 000,00 300 000,00 6 000 000,00						0,00 5 711 000,00 300 000,00 6 000 000,00	0,0% 1,8% 1,9%
02.04	Juros e outros encargos	00'0	00'0	6 687 212,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	6 687 212,00	
02.04.02	Juros da dívida pública interna			6 687 212,00						6 687 212,00	2,1%
05.06	Transferências	00'0	00'0	2 700 000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	2 700 000,00	%8'0
02.06.03	Administrações Públicas	00'0									
02.06.03.01 02.06.03.01.02 02.06.03.01.09	Correntes Municipios-Centro de Formação Profissional Outras Transferências Adm. Pública / ANMCV			2 400 000,00 300 000,00						2 400 000,00	0,8%
02.07	Benefícios Sociais	00'0	00'0	4 272 712,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	4 272 712,00	1,3%
02.07.01	Benefícios sociais em numerário										
02 07 01 01 01	Pensão de Anosentação			2 529 984 00						2 529 984 00	0.8%
02.07.01.01.02	Pensão de Sobrevivência Fyacuação de doentes			242 728,00						242 728,00	
02. 08	Outras despesas	00'0	00'0	28 595 271,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	28 595 271,00	
02.08.01	Sequiros			400 000 00						400 000 00	
02.08.02	Outras despesas		00'0	27 395 271,00						27 395 271,00	8,6%
02.08.04	Organizações não governamentais										
02.08.05	Restituições			300 000,00						300 000,00	
02.08.08	nderinizações Dotação provisional			00,00						0,000	0,0%
03.01	Activos não Financeiros	00'0	00'0	188 350 255,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	188 350 255,00	%6'85
03.01.01	Activos Fixos	00'0	00'0	143 151 575,00	00'0					143 151 575,00	
03.01.01.01.06.01	Aquisições de Outras Construções			143 151 575,00						143 151 575,00	
03.01.01.02.03	Equipamento Administrativo			1 800 000,00						1 800 000,00	%9 ' 0
03.01.01.02.03.01	Aquisição de Equipamentos Administrativos			1 800 000,00						1 800 000,00	
03.01.01.02.04	Outra Maquinaria e Equipamento			15 551 325,00						15 551 325,00	4,9%
03.01.01.02.04.01	Aquisição de outras maquinarias e equipamentos			15 551 325,00						15 551 325,00	
03.01.01.03.09	Outros			27 547 355,00						27 547 355,00	
03.01.01.03.09.01	Aquisição de Outros Activos Fixos			27 547 355,00						27 547 355,00	
03.01.04	Recursos Naturais			300 000,00						300 000,00	
03.01.04.01	Terrenos			300 000,00						300 000,00	
03.01.04.01.02.01	l errenos do Dominio Privado			300 000,00				1		300 000,00	- 1
	Total Geral do Orçamento de Despesa	3 140 256,00	14 858 690,00	291 042 865,00	2 346 756,00	318 300,00	5 797 222,00	1 231 944,00	1 194 780,00	319 930 813,00	100,0%

ORÇAMENTO RETIFICATIVO 2018 MAPA X-Programa de Investimentos Públicos Municipais, estruturado por: Programas, sub-programas e projetos

	Ç	сфыво				Fontede	Fonte de Financiamento	nento	
Eixo Prog.	Subprog	Código Econ	Programa/Sub-programa/Projetos	Total	Orçamento Municipal	Governo	SDTIBM	IMVF/EU	Outros
_			TRANSVERSAL	188 350 255,00	00'000 088 09	94 692 740,00	16 000 000,00	14 600 923,00	2 176 592,00
0 4			Ambiente	15 779 007,00	200 000,00	8 501 386,00	00'0	6 777 621,00	00'0
7	0 1	03.01.01.03.09.01	Proteção e conservação da Orla Maritima e das Salinas do Porto Inglês BOA GOVERNAÇÃO	15 779 007,00	200 000,00	8 501 386,00	00'0	6 777 621,00	
0 1			Modernização Administrativa	1 800 000,00	1 800 000,00	00'0	00'0	0,00	00'0
က	0 1	03.01.01.02.03.01	Aquisição de Equipamento Administrativos e Mobiliarios Diversos CAPITAL HUMANO	1 800 000,00	1 800 000,00				
0.1			Educação	15 282 592,00	13 000 000,00	1 700 000,00	00'0	00'00	582 592,00
	0 1	03.01.01.01.06.01	Reabilitação das Escolas e Jardins Infantis	2 200 000,00	200 000,00	1 700 000,00			
	0 2	03.01.01.01.06.01	Reabilitação do Centro de Formação Profissional Aquisicão de dois Autocarros para Transporte Escolar	582 592,00 12 500 000.00	12 500 000.00		00'0		582 592,00
0.2			Desporto	31 450 000,00	26 000 000,00	5 450 000,00	00'0	00'0	00'0
	0 1	03.01.01.02.04.01	Aquisição de Equipamentos Desportivos	700 000,00	700 000,00				
	0 0 3	03.01.01.01.06.01	Construção/reabilitação de infraestruturas desportivas (Estadio Municipal) Reabilitacão de Outras Infraestruturas Desportivas	30 000 000,00	300 000,00	5 000 000,00 450 000.00			
0 4			Cultura	7 000 000,00	5 650 000,00	00'0	00'0	0,00	1 350 000,00
	0 1 0 2	03.01.01.01.06.01 03.01.01.02.04.01	Construção do Centro Juvenil Morrinho Aquisição de Equipamentos para Centros Juvenis	5 500 000,00	5 500 000,00				1 350 000,00
4	_	_	COMPETITIVIDADE				_	_	
0.5			Agricultura e Pecuaria	2 701 493,00	00'0	00'0	00'0	2 701 493,00	00'0
	0 1	03.01.01.03.01	Hidroponia (por estufa)	1 653 975,00	00'0			1 653 975,00	
	0.2	03.01.01.03.01.01	Aquisição de animais de reças melhoradas	496 193,00	00'0			496 193,00	
		103.01.01.01.06.01	Construção de currais	551 325,00	00'0			551 325,00	
0.5		70 00	Industria	551 325,00	00,00	00'0	00'0	551 325,00	00'0
	0 1	03.01.01.02.04.01	Aquisição de tornos e utensilios para peixe tumado	551 325,00	00,00			551 325,00	
0.2			Pesca	1 323 180,00	0,00	00'0	0,00	1 323 180,00	00'0
2	0	03.01.01.02.01.07.01	Aquisição de Embarção para pesca desportiva (Atividade ligada ao Turismo) INFRAESTRUTURAÇÃO	1 323 180,00	00'0			1 323 180,00	
0 1			Ordenamento do Territorio	300 000,00	300 000,00	0,00	00'0	00'0	00'0
	0 1	03.01.04.02.01	Terreno e Recursos Naturais	300 000,00	300 000,00				
0.2			Saneamento Básico	10 353 212,00	1 680 000,00	8 673 212,00	00'0	0,00	00'0
	0 1	03.01.01.01.06.01		4 498 212,00	00'000 089	3 818 212,00			
	0 0	03.01.01.01.06.01	Requaliticação da Lixeira Municipal Reforco de Abastecimento de Aoria na Ilha do Maio	5 105 000 00	200 000,00	550 000,00			
0 4			Infraestruturas e Transportes	11 100 000,00	7 150 000,00	3 950 000,00	00'0	00'0	00'0
	0 1	03.01.01.01.06.01	Execução e Manutenção das Estradas e Sinalização	3 000 000,00	00'0	3 000 000,00			
	0 2	03.01.01.01.06.01	Paços do Concelho/Biblioteca Municipal	3 100 000 00	5 000 000,00	050 000 00			
90			Requalificação Urbana e Habitação	68 450 160,00	1 500 000,00	54 568 040,00	11 500 000,00	882 120,00	00'0
9	0	03.01.01.01.06.01	Requalificação Urbana da Cidade Porto Inglês e Outras Localidades COESÃO SOCIAL	68 450 160,00	1 500 000,00	54 568 040,00	11 500 000,00	882 120,00	
0.2			Habitação Social	19 069 286,00	3 300 000,00	8 660 102,00	4 500 000,00	2 365 184,00	244 000,00
	0 1	03.01.01.01.06.01	Melhoria das condições de habitação dos mais desfavorecidos Residência Oficial	18 769 286,00 300 000,00	3 000 000,000 300 300 000,000	8 660 102,00	4 500 000,00	2 365 184,00	244 000,00
0 4			Protecção Social	3 190 000,00	00'0	3 190 000,00	00'0	00,00	00'0
	0 1	03.01.01.03.09.01	Incentivo às iniciativas geradoras de rendimento dos grupos sociais vulneráveis	3 190 000,00	00'0	3 190 000,00			

de 2019

31 de maio

9 290 296,

éstimos Obtidos

MAPA XI - Resumo das operações fiscais do Municipio, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento

Classsificação Económica	Descrição	Administração directa	Serviços Autónomos	Sub-total	Investimento	Total	Parcial %
01	RECEITAS						
01.01	Impostos	25 800 000,00	3 975 000,00	29 775 000,000	00'0	29 775 000,000	8,30
01.02	Segurança Social	00'0	2 820,00	2 820,00	00'0	2 820,00	00'0
01.03	Transferências	85 754 558,00	00'0	85 754 558,00	110 120 255,00	195 874 813,00	54,60
01.04	Outras receitas	21 406 000,00	34 846 146,00	56 252 146,00	17 350 000,00	73 602 146,00	20,52
03	Activos e passivos	00'0	00'0	00'0	00,00	00'0	00'0
03.01	Activos não Financeiros	00'0	00'0	00'0	99 500 000,00	59 500 000,00	16,59
	Total das Receitas	132 960 558,00	38 823 966,00	171 784 524,00	186 970 255,00	358 754 779,00	100,00
02	Despesas						
02.01	Despesas com pessoal	52 630 461,00	9 754 948,00	62 385 409,00	00'0	62 385 409,00	17,39
02.02	Aquisição de bens e serviços	36 694 902,00	20 734 906,00	57 429 808,00	00'0	57 429 808,00	16,01
02.03	Consumo de capital fixo	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00,00
02.04	Juros e outros encargos	6 687 212,00	00'0	6 687 212,00	00'0	6 687 212,00	1,86
02.05	Subsídios	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
02.06	Transferências	2 700 000,00	2 500 000,00	5 200 000,00	00'0	5 200 000,00	1,45
02.07	Benefícios Sociais	4 272 712,00	134 112,00	4 406 824,00	00'0	4 406 824,00	1,23
02. 08	Outras despesas	28 595 271,00	5 500 000,00	34 095 271,00	00'0	34 095 271,00	9,50
03	Activos e passivos	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
03.01	Activos não financeiros	00'0	200 000,00	00'0	188 350 255,00	188 550 255,00	52,56
	Total das Despesas	131 580 558,00	38 823 966,00	170 204 524,00	170 204 524,00 188 350 255,00	358 754 779,00	100,00
	Imvestimento						
	Financiamento interno	00'0		00'0	00'0	61 080 000,00	17,03
	Financiamento externo	00'0	00'0	00'0	00'0	127 470 255,00	35,53
	Total Investimento	00'0	00'0	00'0	00'0	188 550 255,00	52,56
	Total das Rec (S/emprestimos)	Total das Despesas	Deficit Gobal				

Total das Rec (S/emprestimos)	Total das Despesas	Deficit Gobal	
358 754 779,00	358 754 779,00	00'0	
	Financiamento		
	\$	\$	
03 02 Ativos Financeiros			03 03 Passivos Financeiros
03 02 01 Mercado Interno			03 03 01 Mercado Interno
03 02 01 02 01 Constituições de Depositos, Cert. Depositos e Poupança	t. Depositos e Poupança	9 290 296,00	9 290 296,00 03 03 01 04 01 Empréstimos Obti
03 02 01 04 01 Emprestimos concedidos		00'0	0,00 03 03 01 04 02 Amortizações de e
03 02 01 04 02 Amortizações de empréstimos concedidos	oncedidos	00'0	0,00 03 03 01 05 02 Alienações de Ou
03 02 01 05 01 Alienacão de acões e outras narticinações	licinacões		

Aprovada em 21de Dezembro de 2019.— O Presidente da Assembleia Municipal, Michael Umar Frederico

Deliberação nº 02/2019

A Assembleia Municipal do Maio, reunida em Sessão Ordinária do dia 16 de março de 2019, no uso da faculdade conferida no artigo 81, pela Lei n°134/IV/95, de 3 de Julho e do art. 6°, n°2, da lei n°96/V/99, de 22 de maio, que aprova o Estatuto do Município, delibera o seguinte:

Aprovar por Unanimidade a Proposta da Extinção do SAAS e a sua Transição para Empresa AEM.

Deliberação nº 03/2019

A Assembleia Municipal do Maio, reunida em Sessão Ordinária do dia 20 de Dezembro de 2018, no uso da faculdade conferida pelo artigo 81, n $^{\rm o}$ 2, da alínea i), da Lei n $^{\rm o}$ 134/IV/95, de 3 de Julho, que aprova o Estatuto dos Municípios Cabo-verdianos, delibera no Seguinte:

- Parecer Positivo a Lista dos Membros do Programa da Plataforma para o Desenvolvimento Local e ODS do Maio.

Deliberação nº 04/2019

A Assembleia Municipal do Maio, reunida em Sessão Ordinária do dia 16 de março de 2019, no uso da faculdade conferida no artigo 59, n°1 alínea g), da Lei n°134/IV/95, de 3 de Julho, que aprova o Estatuto do Município, delibera o seguinte:

Aprovar, a proposta da mesa para a Perda do Mandato do Deputado Amilton Fernandes com 8 (oito) votos a favor da bancada do MPD, 5 (cinco) abstenções da bancada da OIAM e o (zero) contra.

Cidade do Porto Inglês, Maio, ao 16 de março de 2019. — O Presidente, $\it Michael Frederico$

MAPA I - RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL DO MUNICIPIO, ESPECIFICADOS SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA E ORGÂNICA

Classsificação Económica	Designação de Receita	Administração Directa	Investimento	Total	Peso no Orçamento
01 -	RECEITAS				
01.01	Impostos	25 800 000,00	0,00	25 800 000,00	7,7%
01.01.03 01.01.03.01	Imposto sobre o Património Imposto único sobre o património	25 000 000,00 25 000 000,00		25 000 000,00 25 000 000,00	7,5% 7,5%
01.01.04	Impostos sobre bens e serviços	500 000,00	0,00	500 000,00	0,1%
01.01.04.05.01	Imposto de circulação de veículos automóveis	500 000,00	5,55	500 000,00	0,1%
01.01.06	Outros impostos	300 000,00		300 000,00	0,1%
01.01.06.01.01	Imposto de selo	300 000,00		300 000,00	0,1%
01.03	Transferências De Courante estrangaires	87 313 292,00	67 628 528,00	154 941 820,00 22 492 592,00	46,4%
01.03.01 01.03.01.03	De Governos estrangeiros Donativos directos	5 239 684,00 5 239 684,00	17 252 908,00 17 252 908,00	22 492 592,00	6,7% 6,7%
01.03.03	Das administrações públicas	82 073 608,00	50 375 620,00	132 449 228,00	39,6%
01.03.03.01	Correntes	•			
01.03.03.01.01	Administração Central	80 073 608,00		80 073 608,00	24,0%
01.03.03.01.02	Administração Local - Serviço Autónomo de Água (taxa de residuos sólidos)	2 000 000,00	50 075 000 00	2 000 000,00	0,6%
01.03.03.02	Capital Outras Receitas	18 425 000,00	50 375 620,00 75 167 050,00	50 375 620,00 93 592 050,00	15,1% 28,0%
01.04 01.04.01	Rendimentos de propriedade	2 200 000,00	0,00	2 200 000,00	0,7%
01.04.01.05.04	De terrenos	1 800 000,00	0,00	1 800 000,00	0,5%
01.04.01.05.05	De habitações	100 000,00		100 000,00	0,0%
01.04.01.05.07	Outras Rendas	300 000,00		300 000,00	0,1%
01.04.02	Venda de bens e serviços	200 000,00	0,00	200 000,00	0,00
01.04.02.01.01	Mercadorias		,,,,	0,00	0,0%
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	200 000,00		200 000,00	0,1%
01.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	8 195 000,00	0,00	8 195 000,00	2,5%
01.04.02.02.01	Prestação de serviços	8 195 000,00	0,00	8 195 000,00	2,5%
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de serviços de comércio	1 000 000,00		1 000 000,00	0,3%
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de serviços de secretaria Taxas de licenças de loteamento, de execução de obras particulares, da utilização da via pública por	2 500 000,00		2 500 000,00	0,7%
01.04.02.02.01 01.00	motivos de obras e de utilização de edifícios	1 500 000,00		1 500 000,00	0,4%
01.04.02.02.01.01.01	Taxa de construção, manutenção ou reforço de infra-estruturas urbanísticas e de saneamento	30 000,00		30 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.01.02	Taxa de ocupação do domínio público e aproveitamento dos bens de utilização	50 000,00		50 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	150 000,00		150 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição	20 000,00		20 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	50 000,00		50 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de venda ambulante nas vias e recintos públicos	40 000,00		40 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios municipais	400 000,00		400 000,00	0,1%
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registos e licenças de cães	5 000,00		5 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela utilização de matadouros e talhos municipais	100 000,00		100 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.02.03	Taxa de comparticipação dos proprietários de solos urbanos nos custos da urbanização	0,00		0,00	0,0%
01.04.02.02.01.02.04	Taxa pela comparticipação dos proprietários de imóveis em áreas urbanizadas nos custos de conservação				
	dos espaços públicos	100 000,00		100 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.02.05	Taxa pela extracção de materiais inertes em explorações particulares a céu aberto	500 000,00		500 000,00	0,1%
01.04.02.02.01.02.06 01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio público municipal	200 000,00		200 000,00	0,1% 0,1%
	Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo de domínio público municipal Taxa pelo aproveitamento dos bens de utilidade pública situados no solo, subsolo e espaço aéreo do	200 000,00		200 000,00	0,1%
01.04.02.02.01.02.08	domínio público municipal	200 000,00		200 000,00	0,1%
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de antenas parabólicas	50 000,00		50 000,00	0,0%
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações móveis	300 000,00		300 000,00	0,1%
01.04.02.02.01.03.04	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores	200 000,00		200 000,00	0,1%
01.01.02.02.01.09.09	Outras Taxas	600 000,00		600 000,00	0,2%
01.04.02.04	Emolumentos pessoais	50 000,00	0,00	50 000,00	0,0%
01.04.02.04.09	Serviços diversos	50 000,00		50 000,00	0,0%
01.04.03	Multas e outras penalidades	1 270 000,00	0,00	1 270 000,00	0,4%
01.04.03.04	Taxa de relaxe	100 000,00 70 000,00		100 000,00	0,0%
01.04.03.05	Multas por infracções ao código de posturas municipais	,		70 000,00	0,0%
01.04.03.06	Juros de mora	1 000 000,00		1 000 000,00	0,3%
01.04.03.07 01.04.04	Multas e outras penalidades Outras Transferências	100 000,00 6 420 000,00	75 167 050,00	100 000,00 81 587 050,00	0,0% 24,4%
01.04.04	Correntes	6 420 000,00	75 107 050,00	6 420 000,00	1,9%
01.04.04.02	Capital	0 120 000,00	75 167 050,00	75 167 050,00	22,5%
01.04.05	Outras receitas diversas e não especificadas	90 000,00		90 000,00	0,0%
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	90 000,00		90 000,00	0,0%
03.01	Activos não Financeiros		59 800 000,00	59 800 000,00	17,9%
03.01.01	Activos Fixos		4 800 000,00	4 800 000,00	1,4%
03.01.01.01.01.01.02	Vendas de Residências civis		3 000 000,00	3 000 000,00	0,9%
03.01.01.02.02 03.01.01.02.04	Equipamentos de carga e transporte Outra maquinaria e equipamento		1 500 000,00 300 000,00	1 500 000,00 300 000,00	0,4% 0,1%
03.01.04	Recursos naturais		55 000 000,00	55 000 000,00	
03.01.04.01	Terrenos				3,070
03.01.04.01.02.02	Vendas de terrenos de domínio público-privado		55 000 000,00	55 000 000,00	16,5%
					100,0%
Total Geral do Orçam		131 538 292,00	202 595 578,00	334 133 870,00	

31 de maio de 2019

MAPA II - DESPESA DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICIPIO, SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA E ORGÂNICA

Section Part	Código	Descrição	A	0.1561-	U Direção de	N I D A D E Dir. de Desenv.	ORGÁN Dir. de Ambiente,	I C A Direção de	Dir. de Inf.,	D'acción de	Total Geral	Peso no
		ŕ	Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Administração, Fin. e	Económico e	Saneamento e	Urbanismo, Infr e	Comunicação e	Direção de Fiscalização	i otal Geral	Orç. (%)
	0 2											
Martin												
Pearl Color Pearl Colo		,	,		,	,	,				,	
Mary			,	,	,	2 149 512,00	323 300,00	5 555 602,00	1 23 1 944,00	1 213 / 10,00	,	
12 10 10 10 10 10 10 10			1 000 102,00	10 000 002,00	,	808 752.00		808 752.00	1 231 944.00	0.00		
1981 1982	02.01.01.01.03						325 308,00				,	,
2011-1012-09 Search communication 41 200 2011-09 Search communication 14 200 2011-09 Search communication 14 200 2011-09 Search communication 14 200 Search communic	02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	748 800,00	696 000,00	2 831 972,00	100 000,00	0,00	603 936,00	0,00	0,00	4 980 708,00	1,49%
24-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-	02.01.01.02.01											
22.00 10.00					321 972,00						,	
20.10 10.2			740 000 00	244 800,00								
22 19 19 22 23 23 23 23 23 23 2			740 000,00		080 000 00	100 000 00		603 036 00			,	.,
20 16 20 16 20 20 20 20 20 20 20 2						100 000,00		003 930,00			,	,
28 16 16 29 29 29 29 29 29 29 2											,	,
22 20 22 20 22 20 20 20 20 20 20 20 20 2	02.01.01.02.09	•									,	,
220 120 120 10	02.01.02		141 324,00	668 160,00	1 548 000,00	0,00	0,00	16 800,00	0,00	7 200,00	2 381 484,00	0,7%
2011 2011	02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	141 324,00	668 160,00	1 548 000,00	0,00	0,00	16 800,00	0,00	7 200,00	2 381 484,00	0,7%
Page	02.01.02.01.01	, , , ,	,				0,00		0,00		2 302 284,00	
1202001 Moderaments 1200000 120200000 120200000 120200000 1202000000 1202000000 1202000000 1202000000 1202000000 1202000000 1202000000 1202000000 1202000000 1202000000 1202000000 12020000000 1		1 3	,				-7	-,		.,		
200.000.000 Policy methods on extandor 400.000.000 724.99.000			0,00	180 670,00	,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,	
22.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.0											,	
20.001.001 10.001					,							,
Cale											,	.,
20.200.000 Material de Irangroine - Popular 20.000.000 20.0000 20.0000 20.0000 20.0000 20.0000 20.0000 20.0000 20.0000 20.0000 20.0000 20.0000 20.0000 20.0000 20.0000 20.0000 20.0000 20.0000 20.0000 20.0000 20.00000 20.00000 20.00000 20.00000 20.00000 20.00000 20.00000 20.00000 20.00000 20.00000 20.00000 20.00000 20.00000 20.00000 20.000000 20.000000 20.000000 20.0000000 20.000000 20.000000 20.000000 20.000000 20.000000 20.0000000 20.0000000 20.0000000 20.00000000 20.000000000 20.000000000 20.000000000 20.000000000 20.000000000 20.0000000000				10 670.00							,	
20.2011.001 June secomentacy Interior \$0.000.00 \$0.00 \$0.000 \$0	02.02.01.00.09			,							,	
20.20.00.00 Aggres hororitores de décomação 50.00.00 0.00 55.00.00 55.00.00.00 55.00.00 5	02.02.01.00.00				80 000.00						80 000.00	0.0%
20.2011 30	02.02.01.01.01			50 000,00	0,00						50 000,00	0,0%
20.2016 Material de conservação expanção 20.000.00 20.0000.00 20.000.00 20.0000.00 20.0000.00 20.0	02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes			6 500 000,00						6 500 000,00	1,9%
20201199 Ours been 1200000 30000000 300000000	02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto			550 000,00						550 000,00	0,2%
2022062 Aquiligad de serviçes 90 000,00 1 309 000,00 1 448 517.00 0,00 0											,	
2002 2001 Perfets a religiores 800 000 0 885 95 0 000 000 0 885 95 0 000 000 0 200 000 0 200 000 0 200 000 0			*** *** **			•••	• • •	• • •	• • •	•••		
20.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.0			900 000,00	1 300 000,00	,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,	-,
22 12 20 20 30 Comunicações											,	
22 02 02 02 03 Transporties 20 00 00 0												
202 202 202 203 Aguila \$3000000 \$30000000 \$30000000 \$30000000 \$30000000 \$30000000 \$30000000 \$30000000 \$30000000 \$30000000 \$30000000 \$30000000 \$30000000 \$30000000 \$30000000 \$30000000 \$300000000 \$300000000 \$300000000 \$300000000 \$300000000 \$300000000 \$30000000000	02.02.02.00.04	•									,	,
22 02 02 00 07 Publication programmin 140 000 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	02.02.02.00.05										,	
20.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.0	02.02.02.00.06	Energia eléctrica			3 000 000,00						3 000 000,00	0,9%
22 22 22 02 00 9	02.02.02.00.07				1 400 000,00						,	
22 22 22 23 23 24 24 24			800 000,00	900 000,00							,	
22 22 22 10		, , 3			.,						,	.,
22.02.12.09.09 Outros serviços 4.500.00.00 0.00											,	
22.04 Juros e outros encargos 0,00 0,00 687146,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 6037146,00 188 22.04 22 Juros de lidride pública interna 6037146,00 0,00 2700 000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 22.06 301		ŭ										
20.04.02 Juros de divida pública interna 6.037 146.00 0.0		·	0.00	0.00		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
10.00		•	-,	.,		.,	.,	.,	.,			
1206.03 Administrações Públicas O.00 Correntes 2 400 000,00 Correntes Corren		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	0.00	0.00		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	,
12.06.03.01 1.02					2 100 000,00	0,00	5,55	0,00		0,00	2 : 55 555,55	0,070
22.06.03.01.02 Municipios-Centro de Formação Profissional 2.400.000,00 300.000.00 300.00 300.00 300.000.00			0,00									
	02.06.03.01.02				2 400 000,00						2 400 000,00	0,7%
Description	02.06.03.01.09	Outras Transferências Adm. Pública / ANMCV			300 000,00						300 000,00	0,1%
02 07 01 01 01 01 Pensão de Aposentação 2 580 584,00 0.85 02 07 01 01 01 02 Pensão de Sobrewikeñcia 244 224,00 244 224,00 0.44 02 07 02 01 03 Evacuação de deentes 1 500 000,00 0	02.07	Benefícios Sociais	0,00	0,00	4 324 808,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 324 808,00	1,3%
202.07.01.01.02	02.07.01	Benefícios sociais em numerário										
02.07.02.01.03 Evacuação de doentes 1.500 000,00 0.44 02.08 Outras despesas 0,00 0,00 32.430 173,00 9,78 02.08.01 Seguros 4.00 000,00 4.00 000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,10 0,00	02.07.01.01.01											
02.08 Outras despesas 0,00 0,00 32 430 173,00 0,00 0,00 0,00 0,00 32 430 173,00 9,78 02.08.01 Seguros 400 000,00 400 000,00 25114 427,00 525114 427,00<	02.07.01.01.02											
02.08.01 Seguros 400 000,00 0,11 02.08.02 Outras despesas 25 114 427,00 25 114 427,00 300 000,00 0,75 02.08.05 Restituições 300 000,00 0,01 300 000,00 0,15 02.08.06 Indemnizações 500 000,00 500 000,00 0,15 500 000,00 0,15 02.08.08 Dotação provisional 6 115 746,00 0.8 6 115 746,00 1.8 0.0 0,00	02.07.02.01.03	<u> </u>										
02 0.8.0.2 Ouras despesas 25 114 427,00 7,55 02.08.0.5 Restituições 300 000,00 300 000,00 0,15 02.08.0.6 Indemnizações 500 000,00 500 000,00 0,15 02.08.0.8 Dotação provisional 6115 746,00 1,8 03.01 Activos rão Financeiros 0,00 0,00 203 225 578,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 203 225 578,00 60,8 03.01.01 Activos Fixos 0,00 0,00 170 842 875,00 0,0 0,00 0,00 0,00 0,00 170 842 875,00 51,19 03.01.01.02.03.01 Aquisições de Outras Construções 170 842 875,00 0,00 0,00 0,00 170 842 875,00 51,19 03.01.01.02.03.01 Aquisição de Equipamento Administrativo 1 800 000,00 0,50 1800 000,00 0,50 03.01.01.02.03.01 Aquisição de Equipamentos Administrativos 1 800 000,00 2,4 03.01.01.02.04.01 Aquisição de outras maquinarias e equipamentos 7 931 526,00 2,4 03.01.01.03.09 Aquisição de Outros Activos Fixos 22 351 177,00 6,7	02. 08		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02 08.05 Restituições 300 000,00 0,19 02 08.06 Indemnizações 500 000,00 500 000,00 0,19 02 08.08 Dotação provisional 6115 746,00 6115 746,00 610 300 0,01 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,01 0,00 <t< td=""><td>02.08.01</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>,</td><td></td></t<>	02.08.01										,	
02 08.06 Indemnizações 500 000,00 0,15 02 08.08 Dotação provisional 6 115 746,00 0,15 03.01 Activos não Financeiros 0,00 0,00 203 225 578,00 0,00												
02 08.08 Dotação provisional 6 115 746,00 1,85 03.01 Activos não Financeiros 0,00 0,00 203 225 578,00 0,00		•										
03.01 Activos não Financeiros 0,00 0,00 203 225 578,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 23 25 578,00 60,80 03.01.01 Activos Fixos 0,00 0,00 170 842 875,00 0,00 170 842 875,00 51,19 03.01.01.02.03 Equipamento Administrativo 1 800 000,00 1 800 000,00 1 800 000,00 0,05 03.01.01.02.04 Outra Maquinaria e Equipamento 7 931 526,00 7 931 526,00 7 931 526,00 2,4 03.01.01.02.04.01 Aquisição de outras maquinarias e equipamentos 7 931 526,00 7 931 526,00 2,4 03.01.01.03.09.01 Aquisição de Outros Activos Fixos 22 351 177,00 23 351 177,00 23 351 177,00 23 351 177,00 23 351 177,00 23 351 177,00 30 000,00 0,15 03.01.04.01 Terrenos 300 000,00 300 000,00 0,15 300 000,00 0,15 03.01.04.01.02.02 Terrenos do Dominio Privado 300 000,00 0,15 300 000,00 0,15 <td></td>												
03.01.01 Activos Fixos 0,00 0,00 170 842 875,00 0,00 170 842 875,00 51,11 03.01.01.02.03 1 Equipamento Administrativo 1 800 000,00 1 800 000,00 1 800 000,00 0,55 03.01.01.02.03 1 Aquisição de Equipamentos Administrativos 1 800 000,00 0,55 1 800 000,00 0,55 03.01.01.02.04 1 Aquisição de outras maquinarias e equipamentos 7 931 526,00 2,4 03.01.01.03.09 0 Utros 22 351 177,00 6,7 03.01.01.03.09 0 1 Aquisição de Outras Activos Fixos 22 351 177,00 6,7 03.01.01.03.09 0 1 Aquisição de Outros Activos Fixos 23 300 000,00 0.15 03.01.04.03.09 0 1 Aquisição de Outros Activos Fixos 23 351 177,00 6,7 03.01.04.03.09 0 1 Aquisição de Outros Activos Fixos 23 351 177,00 6,7 03.01.04.02 0 2 2 351 177,00 300 000,00 0.15 03.01.04 0 3 2 2 351 177,00 0.75 300 000,00 0.15 03.01.04 0 3 2 2 351 177,00 0.75 300 000,00 0.15 03.01.04 0 3 2 2 351 177,00 0.75 <td></td> <td></td> <td>0.00</td> <td>0.00</td> <td>· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·</td> <td>0.00</td> <td>0.00</td> <td>0.00</td> <td>0.00</td> <td></td> <td><u> </u></td> <td></td>			0.00	0.00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	0.00	0.00	0.00	0.00		<u> </u>	
03.01.01.01.06.01 Aquisições de Outras Construções 170 842 875,00 51,11 03.01.01.02.03.01 Equipamento Administrativo 1 800 000,00 0,5 03.01.01.02.04 Outra Maquinaria e Equipamentos 1 800 000,00 2,4 03.01.01.02.04.01 Aquisição de outras maquinarias e equipamentos 7 931 526,00 2,4 03.01.01.03.09.01 Aquisição de outras maquinarias e equipamentos 7 931 526,00 2,4 03.01.01.03.09.01 Aquisição de Outros Activos Fixos 22 351 177,00 6,7 03.01.01.03.09.01 Aquisição de Outros Activos Fixos 23 351 177,00 6,7 03.01.04.02.03.01 Aquisição de Outros Activos Fixos 23 351 177,00 6,7 03.01.04.02.03.01 Recursos Naturais 300 000,00 300 000,00 0,1 03.01.04.01.02.02.01 Terrenos 300 000,00 0,1 03.01.04.01.02.02.01 Terrenos do Dominio Privado 300 000,00 0,1							0,00	0,00	0,00	0,00		
03.01.01.02.03 Equipamento Administrativo 1 800 000,00 0.58 03.01.01.02.03 II Aquisição de Equipamentos Administrativos 1 800 000,00 0.58 03.01.01.02.04 Outra Maquinaria e Equipamento 7 931 526,00 2,4 03.01.01.02.04 II Aquisição de outras maquinarias e equipamentos 7 931 526,00 2,4 03.01.01.03.09 II Aquisição de Outros Activos Fixos 22 351 177,00 6,7 03.01.01.03.09 II Aquisição de Outros Activos Fixos 22 351 177,00 6,7 03.01.04 Recursos Naturais 300 000,00 300 000,00 0,1 03.01.04 II Terrenos 300 000,00 0,1 03.01.04.01.02.01 II Terrenos do Dominio Privado 300 000,00 0,1			0,00	0,00	,	0,00					,	
03.01.01.02.03.01 Aquisição de Equipamentos Administrativos 1 800 000,00 0.55 03.01.01.02.04 Outra Maquinaria e Equipamento 7 931 526,00 2,4 03.01.01.03.09 Aquisição de outras maquinarias e equipamentos 7 931 526,00 2,4 03.01.01.03.09 Outros 22 351 177,00 6,75 03.01.01.03.09.01 Aquisição de Outros Activos Fixos 22 351 177,00 6,75 03.01.01.03.09.01 Aquisição de Outros Activos Fixos 22 351 177,00 6,75 03.01.04.01 Recursos Naturais 300 000,00 0,15 03.01.04.01.01 Terrenos 300 000,00 0,15 03.01.04.01.02.02 Terrenos do Dominio Privado 300 000,00 0,15	03.01.01.02.03											
03.01.01.02.04 b Outra Maquinaria e Equipamento 7 931 526,00 2.4* 03.01.01.02.04.01 col.01.03.09 b Aquisição de outras maquinarias e equipamentos 7 931 526,00 2,4* 03.01.01.03.09.01 col.03.09 b Aquisição de Outros Activos Fixos 22 351 177,00 6,7* 03.01.01.03.09.01 col.01.03.09.01 col.01.02.01 col.01.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.	03.01.01.02.03.01											
03.01.01.03.09 Outros 22 351 177,00 6,7° 03.01.01.03.09.01 Aquisição de Outros Activos Fixos 22 351 177,00 6,7° 03.01.04 Recursos Naturais 300 000,00 300 000,00 0,1° 03.01.04.01 Terrenos 300 000,00 300 000,00 0,1° 03.01.04.01.02.01 Terrenos do Dominio Privado 300 000,00 0,1°	03.01.01.02.04											
03.01.01.03.09.01 Aquisição de Outros Activos Fixos 22 351 177,00 6,75 03.01.04 Recursos Naturais 300 000,00 300 000,00 0,15 03.01.04.01.01 Terrenos 300 000,00 300 000,00 0,15 03.01.04.01.02.01 Terrenos do Dominio Privado 300 000,00 0,15 03.01.04.01.02.01 Terrenos do Dominio Privado 300 000,00 0,15	03.01.01.02.04.01											
03.01.04 Recursos Naturais 300 000,00 0.1% 03.01.04.01 Terrenos 300 000,00 300 000,00 0.1% 03.01.04.01.02.01 Terrenos do Dominio Privado 300 000,00 0.1% 0.1%	03.01.01.03.09											
03.01.04.01 Terrenos 300 000,00 0,1% 03.01.04.01.02.01 Terrenos do Dominio Privado 300 000,00 0,1%												
03.01.04.01.02.01 Terrenos do Dominio Privado 300.000,00 0,15					,							
		Total Geral do Orçamento de Despesa	2 140 256 00	12 225 602 60	306 585 914,00	2 249 512,00	325 308,00	6 154 338,00	1 231 944,00	1 220 916,00	334 133 870,00	

MAPA IV - Orçamento de Receitas do Serviço Autónomo de Água segundo uma classificação económica

Classsificação Económica	Designação de Receita	Administração Directa	Total	Peso no Orçamento
	RECEITAS			
01.01	Impostos	4 200 000,00	4 200 000,00	10,30%
01.01.04	Impostos sobre bens e serviços	4 200 000,00	4 200 000,00	10,30%
01.01.04.01.01	Imposto sobre valor acrescentado (IVA)	4 200 000,00	4 200 000,00	10,30%
01.02	Segurança Social	0,00	0,00	0,00%
01.02.01	Contribuições para a segurança social	0,00	0,00	0,00%
01.02.01.03	Contribuições para a Previdência Social	0,00	0,00	0,00%
01.02.01.09	Outras contribuições	0,00	0,00	0,00%
01.04	Outras Receitas	36 581 884,00	36 581 884,00	89,70%
01.04.02	Venda de bens e serviços	29 500 000,00	29 500 000,00	72,34%
01.04.02.01.03	Venda de Impressos	1 500 000,00	1 500 000,00	3,68%
01.04.02.01.07	Venda de água	28 000 000,00	28 000 000,00	68,66%
01.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	5 900 000,00	5 900 000,00	14,47%
01.04.02.02.01	Prestação de serviços	5 900 000,00	5 900 000,00	14,47%
01.04.02.02.01.00.08	Taxa de exploração de agua	2 800 000,00	2 800 000,00	6,87%
01.04.02.02.01.03.02	Taxa de Serviço de Higiene e Saneamento	2 500 000,00	2 500 000,00	6,13%
01.04.02.02.01.09.09	Outras taxas	600 000,00	600 000,00	1,47%
01.04.03	Multas e outras penalidades	1 131 884,00	1 131 884,00	2,78%
01.04.03.04	Taxa de relaxe			
01.04.03.05	Multas por infracções ao código de posturas municipais			
01.04.03.06	Juros de mora	685 738,00	685 738,00	1,68%
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	446 146,00	446 146,00	1,09%
01.04.04	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00%
01.04.04.01	Correntes	0,00	0,00	0,00%
01.04.05	Outras receitas diversas e não especificadas	50 000,00	50 000,00	0,12%
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	50 000,00	50 000,00	0,12%
Total Geral do Orçam	ento de Receitas	40 781 884,00	40 781 884,00	100,00%

MAPA V - Orçamento das Despesas segundo a Classificação Economica-Serviço Autónomo de Agua

Código	Descrição	Valor	Total Geral	Peso no Orçamento
0 2	DESPESAS			
02.01	Despesas com o pessoal	10 255 372,00	10 255 372,00	25,15%
02.01.01	Remunerações certas e Permanentes	6 963 252,00	6 963 252,00	17,07%
02.01.01.01	Remunerações e abonos	6 963 252,00	6 963 252,00	17,07%
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	1 509 120,00	1 509 120,00	3,70%
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	5 454 132,00	5 454 132,00	13,37%
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	1 896 896,00	1 896 896,00	4,65%
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	810 144,00	810 144,00	1,99%
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	946 752,00	946 752,00	2,32%
02.01.01.02.07	Formação	100 000,00	100 000.00	0.25%
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	40 000,00	40 000.00	0.10%
02.01.02	Segurança social dos agentes do Município	1 395 224,00	1 395 224,00	3,42%
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	1 395 224,00	1 395 224,00	3,42%
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	1 395 224,00	1 395 224,00	3,42%
02.02	Aquisição de bens e serviços	22 684 512,00	22 684 512,00	55,62%
02.02.01	Aquisição de bens	5 100 000,00	5 100 000,00	12,51%
02.02.01.00.05	Material de escritório	200 000,00	200 000,00	0,49%
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	2 000 000,00	2 000 000,00	4,90%
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	2 300 000,00	2 300 000,00	5,64%
02.02.01.09.09	Outros bens	600 000,00	600 000,00	1,47%
02.02.02	Aquisição de serviços	17 584 512,00	17 584 512,00	43,12%
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	320 000,00	320 000,00	0,78%
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	350 000,00	350 000,00	0,86%
02.02.02.00.03	Comunicações	284 512,00	284 512,00	0,70%
02.02.02.00.04	Transportes	40 000,00	40 000,00	0,10%
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	15 000 000,00	15 000 000,00	36,78%
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	40 000,00	40 000,00	0,10%
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	40 000,00	40 000,00	0,10%
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	150 000,00	150 000,00	0,37%
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida	60 000,00	60 000,00	0,15%
02.06.02.01.09	Outros serviços	1 300 000,00	1 300 000,00	3,19%
02.06	Transferências	2 000 000,00	2 000 000,00	4,90%
02.06.03	Administrações Públicas	2 000 000,00	2 000 000,00	4,90%
02.06.03.01	Correntes	2 000 000,00	2 000 000,00	4,90%
02.06.03.02.02	Municípios-Câmara Municipal do Maio	2 000 000,00	2 000 000,00	4,90%
02.07.01	Benefícios sociais	0,00	0,00	0,00%
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	0,00	0,00	0,00%
02. 08	Outras despesas	5 692 000,00	5 692 000,00	13,96%
02.08.01	Seguros	92 000,00	92 000,00	0,23%
02.08.02	Outras despesas	4 000 000,00	4 000 000,00	9,81%
02.08.05	Restituições	50 000,00	50 000,00	0,12%
02.08.06	Indemnizações	550 000,00	550 000,00	1,35%
02.08.08	Dotação provisional	1 000 000,00	1 000 000,00	2,45%
03.01	03.01 Activos não Financeiros	150 000,00	150 000,00	0,37%
03.01.01.02.04	Outra maquinaria e equipamento	150 000,00	150 000,00	0,37%
03.01.01.02.04.01	Aquisição de outras Maquinarias e Equipamentos	150 000,00	150 000,00	0,37%
eral do Orçamento o	de Despesa	40 781 884,00	40 781 884,00	100,00%

31 de maio de 2019

MAPA X-Programa de Investimentos Públicos Municipais, estruturado por: Programas, Sub-programas e Projetos

		CÓE	IGO				Fonte d	e Financia	mento	
Eixo	Prog.	Subprog	Código Econ	Programa/Sub-programa/Projetos	Total	Orçamento Municipal	Governo	SDTIBM	IMVF/EU	Outros
				TOTAL	203 225 578,00	60 430 000,00	50 375 620,00	72 167 050,00	16 315 655,00	3 937 253,00
1				TRANSVERSAL						
	0 4			Ambiente	29 035 877,00		13 545 580,00	6 542 050,00	8 448 247,00	0,00
		01	03.01.01.03.09.01	Proteção e Conservação da Orla Maritima e das Salinas do Porto Inglês	15 490 297,00			6 542 050,00	8 448 247,00	
		02	03.01.01.01.06.01	Recuperação e Valorização das Ribeiras	13 545 580,00		13 545 580,00			
2				BOA GOVERNAÇÃO						
	01			Modernização Administrativa	1 800 000,00		0,00	0,00	0,00	0,00
3		01	03.01.01.02.03.01	Aquisição de Equipamento Administrativos e Mobiliarios Diversos CAPITAL HUMANO	1 800 000,00	1 800 000,00				
	0 1			Educação	1 437 253,00		0,00	0,00	0,00	937 253,00
		0 1	03.01.01.01.06.01	Reabilitação de Escolas e Jardins Infantis	1 437 253,00					937 253,00
	02			Desporto		24 000 000,00	8 000 000,00	0,00	0,00	3 000 000,00
		02	03.01.01.01.06.01	Construção/reabilitação de infraestruturas desportivas		24 000 000,00	8 000 000,00			3 000 000,00
	0 4			Cultura	8 800 000,00		0,00	0,00	0,00	0,00
		01	03.01.01.01.06.01	Construção dos Centros Juvenis	8 000 000,00					
4		02	03.01.01.02.04.01	Aquisição de Equipamentos para Centros Juvenis COMPETITIVIDADE	800 000,00	800 000,00				0,00
	0.5			Agricultura e Pecuaria	1 047 518,00		0,00	0,00	1 047 518,00	0,00
		02	03.01.01.03.01.01	Aquisição de Animais de Raças Melhoradas	496 193,00				496 193,00	
		03	03.01.01.01.06.01	Construção de Currais	551 325,00				551 325,00	
	0.5			Industria	3 131 526,00		0,00	0,00	3 131 526,00	0,00
		01	03.01.01.02.04.01	Aquisição de Fornos e Utensilios para Peixe Fumado	551 325,00				551 325,00	
		02	03.01.01.02.04.02	Máquinas e Utensilios p/Unidade de Conservas Artesanal e Produção de Grogue	2 580 201,00				2 580 201,00	
	02			Pesca	1 323 180,00		0,00	0,00	1 323 180,00	0,00
5		01	03.01.01.02.01.07.01	Aquisição de Embarção para Pesca Desportiva (Atividade ligada ao Turismo) INFRAESTRUTURAÇÃO	1 323 180,00	0,00			1 323 180,00	
	0 1			Ordenamento do Territorio	300 000,00		0,00	0,00	0,00	0,00
		0 1	03.01.04.02.01	Terreno e Recursos Naturais	300 000,00					
	02			Saneamento Básico	12 439 719,00		7 059 719,00	0,00	0,00	0,00
		0 1	03.01.01.01.06.01	Conclusão da EBAR e ligação da Rede Esgoto da Calheta	4 498 212,00	680 000,00	3 818 212,00			
		02	03.01.01.01.06.01	Manutenção da Lixeira Municipal	200 000,00					
		03	03.01.01.03.09.01	Reforço de Abastecimento de Agua na Ilha do Maio	4 041 507,00		3 241 507,00			
		0 4	03.01.01.02.01.04.01	Aquisição de Maquinarias e Equipamentos de Recolha de Residuos Solidos	3 700 000,00					
	0 4			Infraestruturas e Transportes	10 350 000,00	,	3 000 000,00	0,00	0,00	0,00
		01	03.01.01.01.06.01	Execução e Manutenção das Estradas e Sinalização	3 000 000,00		3 000 000,00			
		02	03.01.01.01.06.01	Paços do Concelho/Biblioteca Municipal	5 000 000,00					
		03	03.01.01.01.06.01	Edificios e Outras Construções	2 350 000,00		40 000 007 00	40 405 000 00		0.00
	06	0.1	02 04 04 04 00 04	Requalificação Urbana e Habitação	74 133 037,00		18 008 037,00	49 125 000,00	0,00	0,00
6		01	03.01.01.01.06.01	Requalificação Urbana da Cidade Porto Inglês e Outras Localidades COESÃO SOCIAL	74 133 037,00		18 008 037,00	49 125 000,00		
	02			Habitação Social	23 427 468,00		762 284,00	16 500 000,00	2 365 184,00	0,00
		01	03.01.01.01.06.01	Melhoria das Condições de Habitação dos mais Desfavorecidos	23 127 468,00		762 284,00	16 500 000,00	2 365 184,00	0,00
		02	03.01.01.02.04.01	Residência Oficial	300 000,00					
	0 4			Protecção Social	1 000 000,00		0,00	0,00	0,00	0,00
L		01	03.01.01.03.09.01	Incentivo às Iniciativas Geradoras de Rendimento dos Grupos Sociais Vulneráveis	1 000 000,00	1 000 000,00				

MAPA XI - Resumo das operações fiscais do Municipio, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento

Classsificação Económica	Descrição	Administração directa	Serviços Autónomos	Sub-total	Investimento	Total	Parcial %
01	RECEITAS						
01.01	Impostos	25 800 000,00	4 200 000,00	30 000 000,00	0,00	30 000 000,00	8,00
01.02	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03	Transferências	87 313 292,00	0,00	87 313 292,00	67 628 528,00	154 941 820,00	41,33
01.04	Outras receitas	18 425 000,00	36 581 884,00	55 006 884,00	75 167 050,00	130 173 934,00	34,72
03	Activos e passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01	Activos não Financeiros	0,00	0,00	0,00	59 800 000,00	59 800 000,00	15,95
	Total das Receitas	131 538 292,00	40 781 884,00	172 320 176,00	202 595 578,00	374 915 754,00	100,00
02	Despesas						
02.01	Despesas com pessoal	53 131 878,00	10 255 372,00	63 387 250,00	0,00	63 387 250,00	16,91
02.02	Aquisição de bens e serviços	32 284 287,00	22 684 512,00	54 968 799,00	0,00	54 968 799,00	14,66
02.03	Consumo de capital fixo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04	Juros e outros encargos	6 037 146,00	0,00	6 037 146,00	0,00	6 037 146,00	1,61
02.05	Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06	Transferências	2 700 000,00	2 000 000,00	4 700 000,00	0,00	4 700 000,00	1,25
02.07	Benefícios Sociais	4 324 808,00	0,00	4 324 808,00	0,00	4 324 808,00	1,15
02.08	Outras despesas	32 430 173,00	5 692 000,00	38 122 173,00	0,00	38 122 173,00	10,17
О3	Activos e passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01	Activos não financeiros	0,00	150 000,00	0,00	203 225 578,00	203 375 578,00	54,25
	Total das Despesas	130 908 292,00	40 781 884,00	171 540 176,00	203 225 578,00	374 915 754,00	100,00
	Imvestimento						
	Financiamento interno	0,00		0,00	0,00	60 580 000,00	16,16
	Financiamento externo	0,00	0,00	0,00	0,00	142 795 578,00	38,09
	Total Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	203 375 578,00	54,25

Total das Rec (S/emprestimos)	Total das Despesas	Deficit Gobal
374 915 754,00	374 915 754,00	0,00
	Financiamento	
	\$	\$

03 02 Ativos Financeiros		03 03 Passivos Financeiros	
03 02 01 Mercado Interno		03 03 01 Mercado Interno	
03 02 01 02 01 Constituições de Depositos, Cert. Depositos e Poupança	9 938 814,00	03 03 01 04 01 Empréstimos Obtidos	0,00
03 02 01 04 01 Emprestimos concedidos	0,00	03 03 01 04 02 Amortizações de empréstimos Obtidos	9 938 814,00
03 02 01 04 02 Amortizações de empréstimos concedidos	0,00	03 03 01 05 02 Alienações de Outras Participações	0,00
03 02 01 05 01 Alienação de ações e outras participações			

Cidade do Porto Inglês, Maio, ao 16 de março de 2019. — O Presidente, Michael Frederico



Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia,cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09 Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28° e 29° do Decreto-Lei n° 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

CABO VERDE TELECOM

Assembleia Geral:

Convocatória nº 12/2019:

Convocando os Acionistas da Cabo Verde Telecom, S.A. para a reunião anual ordinária da Assembleia Geral......154

PARTE J

154

CABO VERDE TELECOM

Assembleia Geral

Assembleia-Geral de Acionistas Mesa

Convocatória nº 12/2019

Nos termos do artigo 408 do Código das Empresas Comerciais, são convocados os Exmos Senhores Acionistas da Cabo Verde Telecom, S.A., para a reunião anual ordinária da Assembleia-Geral, que terá lugar no dia 21 de Junho de 2019, pelas 09H00, no Hotel Pestana Trópico, na cidade da Praia, Cabo Verde, com a seguinte Ordem de Trabalhos, conforme o disposto no artigo 407 do Código das Empresas Comerciais:

- Apreciar e deliberar sobre o Relatório de Gestão do Conselho de Administração e as Contas do Exercício de 2018, que incluem as contas individuais e consolidadas e os demais documentos de prestação de contas, bem como o Parecer do Fiscal Único:
- Apreciar e deliberar sobre a proposta de aplicação de Resultados do Exercício de 2018;

- Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade;
- 4. Eleger os Titulares dos Órgãos Sociais;
- Informações à Assembleia-Geral, incluindo a apresentação do Plano de Atividades para o ano de 2019.

Todos os documentos estão disponíveis para a consulta dos acionistas na sede da Sociedade, junto do Gabinete do Conselho de Administração, durante as horas normais de expediente, o mais tardar a partir do dia 10 de Junho próximo.

Nos termos dos artigos 411º e 412º, nº 2 do Código das Empresas Comerciais e do artigo 7º, nºs 3 e 4 dos Estatutos da Sociedade, qualquer acionista com direito a voto pode fazer-se representar na referida Assembleia-Geral pelo seu cônjuge, ascendente, descendente, outro acionista com direito a voto ou por advogado, devendo, para tanto, dirigir uma carta, devidamente assinada, ao Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, na qual seja especificada: (i) a assembleia, (ii) o dia, (iii) a hora da reunião, (iv) a ordem do dia acima indicada, (v) a indicação da pessoa ou pessoas que lhe representará, (vi) e a menção de que a (s) pessoa (s) representante (s), caso surgem circunstâncias imprevistas, poderá votar no sentido que julgue satisfazer melhor os interesses dele acionista

Cabo Verde Telecom, na Praia, aos 27 de maio de 2019. — O Presidente da Mesa, $Sim\tilde{a}o~Monteiro.$



Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia,cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09 Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28° e 29° do Decreto-Lei n° 8/2011, de 31 de Janeiro.